



REQUERIMENTO Nº. 418

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/8/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A calçada é considerada parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada aos pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins.

Para que o planejamento urbano seja efetivamente assertivo para os pedestres, as calçadas precisam, além de seguir padrões em medidas, incluir a questão da acessibilidade, garantindo os mesmos direitos de locomoção para idosos e pessoas com deficiência.

Portanto, as calçadas são parte do sistema de transporte, e isso significa muito mais do que a necessidade do cumprimento de leis para a manutenção de obras que as envolvam; tem a ver com reconhecer a importância de sua inclusão nos planejamentos urbanos de todas as cidades, entendendo as necessidades de sua população.

Os responsáveis pelos imóveis, edificados ou não, são obrigados a executar, manter e conservar as respectivas calçadas na extensão correspondente ao seu imóvel, na conformidade da normatização específica expedida pelo Executivo Municipal.

Tenho recebido constantes reclamações de munícipes, que alegam que muitas calçadas de nossa cidade se encontram com buracos e desníveis, propiciando quedas de pedestres e riscos de acidentes, situação que infelizmente é muito comum e recorrente em nossa cidade.

Rigorosa vistoria e posterior adoção de medidas são necessárias, à luz das nossas normas e regulamentos municipais, ação que resultará em benefício para nossa população, notadamente nossos idosos, PCDs e pessoas com mobilidade reduzida.

Desta forma, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura, **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, providenciar a imediata e rigorosa vistoria nas calçadas de nosso município e a consequente adoção de providências pertinentes, em caráter de urgência, à luz das justificativas que apresento neste documento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de agosto de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD

SS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=6U6V4WF9486U4045>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6U6V-4WF9-486U-4045

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6U6V-4WF9-486U-4045 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>